



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 655 DE 01 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município de Pouso Alto, relativo ao exercício de 2022, as Diretrizes Gerais de que trata esta Lei, em consonância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, no que a elas for pertinente.

Art. 2º A estrutura que servirá de base para a elaboração do orçamento, programas e ações governamentais para o exercício de 2022 deverá obedecer à disposição constante dos Anexos que são partes integrantes desta Lei.

Parágrafo Único Constituem-se como peças integrantes desta Lei, os Quadros de Metas e Riscos Fiscais que servirão de parâmetros para avaliação da receita, da despesa, da evolução patrimonial e provisão dos passivos contingentes.

Art. 3º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à legislação vigente, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e seus fundos.

Parágrafo único O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua programação orçamentária para o exercício de 2022 até o dia 30 de setembro de 2021, para fins de incorporação à proposta orçamentária do Município, acompanhado de quadro demonstrativo de cálculos, para justificar o montante fixado, observando o limite previsto no artigo 29-A, I, da Constituição Federal.

Art. 4º A Lei Orçamentária despenderá, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I** – prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II** – austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III** – modernização das ações governamentais.

§ 1º O Município aplicará, no tocante à manutenção e desenvolvimento do ensino, no que couber, o disposto nas Leis Federais nº 9.394/96, 9.424/96 e 11.494/2007, no artigo 212 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 53/2006 e na Emenda Constitucional nº 108/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

§ 2º Serão assegurados os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços de saúde, conforme o artigo 198, § 2º, III da Constituição Federal.

Art. 5º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Parágrafo único Na elaboração e durante a execução do Orçamento do Exercício de 2022 o Poder Executivo Municipal observará e implementará o dispositivo constante na Emenda à Lei Orgânica nº 31, de 25 de maio de 2020, bem como registrará de forma individualizada as emendas individuais aprovadas pelo Legislativo Municipal, assegurando-as na transparência na LOA, bem como sua execução orçamentária e financeira obrigatória no Exercício de 2022, sob pena de responsabilidade.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 6º As receitas e as despesas serão estimadas para o exercício de 2022, tomando-se por base os últimos cinco anos, mês a mês; as transferências constitucionais; a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, levando-se em conta o índice de inflação nos últimos doze meses; a execução provável no exercício de 2022, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração Municipal o seguinte:

- I** – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II** – revisão da planta genérica de valores, de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III** – atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- IV** – revisão e atualização dos lançamentos de contribuintes do ISSQN;
- V** – revisão, atualização monetária e de alíquotas do Código Tributário Municipal;
- VI** – implementação dos serviços de fiscalização para expansão do número de contribuintes;
- VII** – cobrança da dívida ativa municipal.

§ 2º As taxas do poder de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente conforme o INPC/IBGE acumulado no período ou como dispuser o Código Tributário Municipal.

§ 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento), em caráter geral, aos contribuintes que quitarem os tributos referidos no parágrafo anterior, em parcela única.

Art. 7º Poderá ser concedido benefício ou ampliação de incentivo de natureza tributária se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Art. 8º A proposta orçamentária de 2022 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares até determinado limite, observando o disposto na Lei nº 4.320/64, visando movimentar internamente o Orçamento, quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas, ou incorporar valores que excedam as provisões constantes da Lei Orçamentária.

Art. 9º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática desta Lei, até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas.

Parágrafo único A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 10. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I** - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II** - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III** - abrir créditos adicionais suplementares e especiais dependendo da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, considerando-se como recurso:
 - a)** o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
 - b)** os provenientes de excesso de arrecadação;
 - c)** os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; e,
 - d)** o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art. 11. Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 1º Os saldos porventura remanescentes poderão ser reabertos e incorporados ao orçamento do próximo exercício, quando necessário, por meio de decreto do chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Os saldos assim reabertos passarão pelo processo de empenhamento até sua completa utilização.

Art. 12. Os órgãos executores do Orçamento manterão previsão orçamentária dentro das respectivas fontes de recursos, sendo permitida a sua anulação e/ou movimentação para outra fonte livre ou vinculada, de modo a atender às necessidades da Administração Pública Municipal no que lhe for pertinente.

Art. 13. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

- I** – estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II** – publicar até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

orçamentária – RREO, verificando o comportamento da receita para balizar, se necessário, o contingenciamento de dotações orçamentárias;

III – o chefe de cada Departamento determinará o percentual de limitação e quais serão as dotações alcançadas por cada secretaria no procedimento de contingenciamento;

IV – implantar sistema de avaliação e aferição das ações e dos programas desenvolvidos;

V – os planos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a prestação de contas e o respectivo parecer prévio do Tribunal de Contas serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade para exames.

§ 1º Serão priorizados os contingenciamentos nas Secretarias Municipais de Obras Públicas, Transportes, Turismo e Cultura, Agricultura e Meio Ambiente, Esportes e Secretaria Municipal de Governo.

§ 2º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo em conjunto com o secretários a expedir Decreto fixando o percentual de contingenciamento.

§ 3º Havendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, o Chefe do Poder Executivo em conjunto com os Chefes das Secretarias expedirão Decreto, objetivando a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, de forma proporcional às reduções fixadas.

§ 4º O relatório de que trata o inciso II deste artigo deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo, no mesmo prazo estabelecido para sua publicação.

Art. 14. As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – com relação à inclusão de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, projeto-atividade, operação especial e/ou unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução orçamentária, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 15. O Município não poderá exceder com o pagamento de pessoal, o percentual de 60 % (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida, conforme limites dispostos no artigo 20, III, “a” e “b”, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º A abrangência dos gastos com pessoal e a apuração dos limites percentuais são os constantes no artigo 18, *caput* e § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º O disposto no artigo 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Outras Despesas de Pessoal, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 3º Não se considera como substituição de servidores públicos, para efeito do *caput* do artigo 18 da Lei Complementar nº 101/2000, os contratos relativos à execução de atividades que:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem competência legal da área administrativa;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

cargo extinto.

§ 4º Serão considerados e computados como gastos de pessoal todos os direitos e vantagens concedidas aos servidores municipais e as despesas com os encargos sociais.

Art. 16. O Poder Executivo reestruturará o Plano de Cargos e Carreiras, criará novos cargos ou extinguirá os desnecessários, modificará e reordenará as denominações dos cargos existentes, e procederá à realização de concurso público, para provimento de cargos já existentes ou que forem criados, com aprovação legislativa e demais normas legais.

Parágrafo Único A Administração Municipal possibilitará a valorização dos servidores públicos através de:

I – cursos de capacitação, treinamentos e reciclagens;

II – avaliação de desempenho;

III – pagamento de horas extras e/ou serviços extraordinários, quando necessários, não constantes e que não indiquem ou possibilitem a criação de novos cargos.

Art. 17. O Poder Legislativo, dentre outras atribuições de sua competência, poderá reestruturar o seu Plano de Cargos e Carreira, criar novos cargos, modificar e reordenar a denominação, vencimentos e atribuições dos já existentes, proceder à realização de concurso público para provimento de cargos vagos, e fazer-se representar em congressos, seminários, palestras, cursos e atividades similares.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o artigo 182, § 3º, da Constituição Federal.

II – entendem-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do artigo 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 19. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único A Contabilidade e o Serviço de Controle Interno registrarão os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 20 A Lei Orçamentária descriminará dotações específicas para:

I – concessão de subvenções sociais, assistenciais, educacionais, culturais e esportivas;

II – concessão de benefícios eventuais e ajuda direta às pessoas e famílias de baixa renda e carentes, através da instituição de programas socioassistenciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

- III – concessão de auxílio financeiro a estudantes de cursos supletivo, técnicos e terceiro grau, bem como transporte para outros Municípios;
- IV – concessão de incentivo à implantação de indústria no Município, com o pagamento de aluguéis ou construções de galpões;
- V – programas destinados à preservação ambiental e saneamento básico, visando a melhoria da qualidade de vida da população;
- VI – manutenção dos convênios de cooperação com entidades e outros níveis de governo;
- VII – pagamento da dívida municipal;
- VIII – pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos respectivos débitos, como dispõe os parágrafos do artigo 100, da Constituição Federal;
- IX – reserva de contingência, conforme Art. 5º, III da Lei Complementar nº 101/2000;
- X – despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

§ 1º A concessão de subvenções sociais do inciso I deste Artigo obedecerá, dentre outras normas vigentes, o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e as entidades beneficiárias deverão, obrigatoriamente:

- I – estar reconhecida como de utilidade pública e exercendo atividades no Município, há, no mínimo, dois anos;
- II – não auferir lucros e nem remunerar seus dirigentes;
- III – apresentar plano de trabalho para aplicação dos recursos;
- IV – prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, conforme dispuser o instrumento de convênio ou a lei autorizativa;
- V – submeter-se à fiscalização do Poder Público Municipal e do Conselho Municipal de Políticas Públicas a que se relaciona.

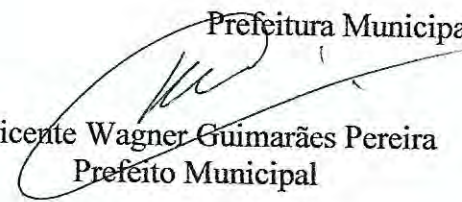
§ 2º A concessão de benefícios eventuais e ajuda direta às pessoas carentes, do inciso II deste artigo, será indicada por profissional técnico ou equipe técnica do Serviço Municipal de Assistência Social, dentre as famílias e/ou pessoas devidamente cadastradas, com acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 3º A concessão de auxílio a estudantes, do inciso III deste artigo, será indicada por profissional técnico do Serviço de Educação, dentre os alunos devidamente matriculados e cadastrados, com elaboração de critérios, fiscalização e acompanhamento pelo Órgão Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação.

§ 4º A concessão de incentivo à implantação de indústrias no Município, do inciso IV deste Artigo, será indicada por critérios definidos pela Administração Municipal, com comunicação à Câmara Municipal.

Art. 21. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2022 e será afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme o artigo 33 da Lei Orgânica do Município.”

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 01 de julho de 2021.


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal


Letícia Silva Ribeiro
Secretária de Gabinete



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Exercício de 2022

R\$ 1,00

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita total	34.089.256,00	33.257.810,73	0,0100	134,7800	34.880.455,83	31.999.730,13	0,0100	130,2200	35.752.467,23	33.199.720,01	0,0100	127,0500
Receitas primárias (I)	29.850.124,00	29.122.072,20	0,0000	118,0200	30.811.175,08	28.266.525,31	0,0000	114,0300	31.581.454,46	29.326.520,01	0,0000	111,2500
Despesa total	29.950.000,00	29.219.512,20	0,0000	118,4200	30.999.342,01	28.439.151,80	0,0000	114,4100	31.774.325,56	29.505.620,00	0,0000	111,6200
Despesas primárias (II)	29.637.253,67	28.914.393,82	0,0000	117,1800	30.810.229,51	28.265.657,83	0,0000	113,2200	31.580.485,25	29.325.620,00	0,0000	110,4600
Resultado primário (III) = (I - II)	212.870,33	207.678,38	0,0000	0,8400	945,57	867,48	0,0000	0,8100	969,21	900,01	0,0000	0,7900
Resultado nominal	16.839,39	15.834,87	0,0000	0,0700	17.288,44	15.860,61	0,0000	0,0600	16.596,90	15.411,87	0,0000	0,0600
Dívida pública consolidada	2.202.294,40	2.070.920,39	0,0000	8,7100	2.114.202,62	1.939.593,73	0,0000	8,4100	2.029.634,52	1.884.717,42	0,0000	8,2100
Dívida consolidada líquida	432.211,00	406.428,21	0,0000	1,7100	414.922,56	380.654,71	0,0000	1,6500	398.325,66	369.884,97	0,0000	1,6100

Fonte: Fundação Getúlio Vargas e Banco Central do Brasil

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas			
		2022	2023
Projeção do PIB do Estado (R\$)		644.530.302.993,00	660.643.560.567,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de Inflação (%)		2,5000	2,50
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)		25.292.113,19	26.177.337,15
			26.831.770,58


Vitor Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal


Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Conselheiro
Registro: MG-677087/O-0
CPF: 889.215.736-15



Leis de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2022

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2020	% PIB	% RCL	2020	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita total	34.534.620,00	0,0100	130,5200	28.804.298,38	0,0000	108,8500	-5.730.321,62	-16,59
Receitas primárias (I)	30.080.381,84	0,0000	113,6900	25.417.018,97	0,0000	96,0600	-4.663.362,87	-15,50
Despesa total	30.527.881,84	0,0000	115,3800	21.817.689,30	0,0000	82,4600	-8.710.192,54	-28,53
Despesas primárias (II)	30.020.723,14	0,0000	113,4600	21.688.077,30	0,0000	81,9700	-8.332.645,84	-27,76
Resultado primário (III) = (I - II)	59.658,70	0,0000	0,2300	3.728.941,67	0,0000	14,0900	3.669.282,97	6.150,46
Resultado nominal	98.878,40	0,0000	0,3700	3.821.731,75	0,0000	14,4400	3.722.853,35	3.765,08
Dívida pública consolidada	2.377.244,76	0,0000	8,9800	2.368.626,11	0,0000	8,9500	-8.618,65	-0,36
Dívida consolidada líquida	537.248,94	0,0000	2,0300	-4.570.359,95	0,0000	-17,2700	-5.107.608,89	-950,70

Fonte: Fundação Getúlio Vargas e Banco Central do Brasil

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas		2020
Projeção do PIB do Estado (R\$)		
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)		613.473.221.172,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)		4,00
		26.459.261,84

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Convidado
Registro: MG07/0870-0
CPF: 889.275.736-1



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Anexo de Metas Fiscais

AME – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, Inciso II)

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores									
Especificação	Valores em R\$ milhões						Variação em %		
	2019	2020	%	2021	%	2022	2023	%	2024
Receita total	31.258.932,20	34.534.620,00	10,48	33.199.720,00	-3,87	34.089.256,00	2,68	34.880.455,83	2,32
Receitas primárias (I)	27.691.782,20	30.080.381,84	8,63	29.326.520,00	-2,51	29.850.124,00	1,79	30.811.175,08	3,22
Despesa total	27.965.932,20	30.527.881,84	9,16	29.505.620,00	-3,35	29.950.000,00	1,51	30.999.342,01	3,50
Despesas primárias (II)	27.534.485,95	30.020.723,14	9,03	29.289.949,92	-2,43	29.637.253,67	1,19	30.810.229,51	3,96
Resultado primário (III) = (I - II)	157.296,25	59.658,70	-62,07	36.570,08	-38,70	212.870,33	482,09	945,57	-99,56
Resultado nominal	292.319,52	98.878,40	-66,17	88.198,55	-10,80	16.839,39	-80,91	17.288,44	2,67
Dívida pública consolidada	2.476.296,62	2.377.244,76	-4,00	2.288.098,08	-3,75	2.202.294,40	-3,75	2.114.202,62	-4,00
Dívida consolidada líquida	636.127,34	537.248,94	-15,54	449.050,39	-16,42	432.211,00	-3,75	414.922,56	-4,00
Receita total	32.509.289,49	34.534.620,00	6,23	31.999.730,12	-7,34	33.257.810,73	3,93	31.999.730,13	-3,78
Receitas primárias (I)	28.799.453,49	31.208.396,16	8,36	28.266.525,30	-9,43	29.122.072,20	3,03	28.266.525,31	-2,94
Despesa total	29.084.569,49	30.527.881,84	4,96	28.439.151,81	-6,84	29.219.512,20	2,74	28.439.151,80	-2,67
Despesas primárias (II)	28.635.865,39	31.146.500,26	8,77	29.289.949,92	-5,96	28.914.393,82	-1,28	28.265.657,83	-2,24
Resultado primário (III) = (I - II)	163.588,10	61.895,90	-62,16	-1.023.424,62	-1.753,46	207.678,38	-120,29	867,48	-99,58
Resultado nominal	304.012,30	98.878,40	-67,48	88.198,55	-10,80	15.834,87	-82,05	15.860,61	0,16
Dívida pública consolidada	2.575.348,48	2.377.244,76	-7,69	2.205.395,74	-7,23	2.070.920,39	-6,10	1.939.593,73	-6,34
Dívida consolidada líquida	661.572,43	537.248,94	-18,79	432.819,65	-19,44	406.428,21	-6,10	380.654,71	-6,34

Fontes: Fundação Getúlio Vargas e Banco Central do Brasil

... considerando o cenário macroeconômico:

	2019	2020	2021	
Variáveis Macroeconômicas				
Projeção do PIB do Estado (R\$)	598.510.459,680,00	613.473.221.172,00	628.810.051.701,00	660.643.560.567,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,00	4,00	3,75	2,50
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	21.383.300,85	26.459.261,84	24.436.824,34	26.177.337,15
			25.292.113,19	26.831.770,58
				677.159.649.581,00

Proteção do PIB do Estado (R\$)

Projeção do PIB do Estado (R\$)

Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)

Afonso Marcelo Cirio Noqueira

Comptador

CONFED
Registro: MG-07708710-0

CPF-889 215.736-15

Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2022

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio Líquido	19.929.138,14	64,09	14.819.430,54	70,99	12.233.200,14	77,90
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	11.166.893,22	35,91	6.057.185,62	29,01	3.470.955,22	22,10
Resultado Acumulado	31.096.031,36	100,00	20.876.616,16	100,00	15.704.155,36	100,00
Total						

Regime Previdenciário						
	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						

Fonte: Balanços Municipais

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Afonso Marcelo Cino Nogueira
Contador
Registro:MG-077087/O-0
CPF:889.215.736-15



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2022

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
	23.257,37	205,13	39.900,00
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	23.257,37	205,13	39.900,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis			
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
	31.381,93	13.950,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	31.381,93	13.950,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	31.381,93	13.950,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2019 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic - IIIf)
	18.030,57	26.155,13	39.900,00
VALOR (III)			

Fonte: Balanços Municipais

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro: MG-077087/O-0
CPF: 889.215.736-15

**MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2022

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RECEITAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2022

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2018	2019	2020
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Não se aplica - Nada a declarar - Município optante pelo RGPS.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Afonso Marcelo Cino Nogueira
Contador
Registro: MG-07708710-0
CPF: 839.215.736-15



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2022

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
				0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2022

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
				0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Não se aplica - Nada a declarar - Município optante pelo RGPS.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro:MG-077087/O-0
CPF:889.215.736-15



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2022

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2022	2023	2024	
			0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Fonte: Nada a declarar - Informação extraída do Setor de Tributação do Município.


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal


Afonso Marcelo Cillo Nogueira
Controlador
Registro: MG-077887/O-0
CPF: 889.215.736-15



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

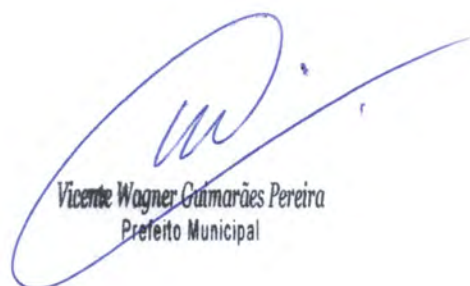
Exercício de 2022

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valor Previsto 2022
	2.319.100,00
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	4.139.256,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-1.820.156,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.235.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	3.414.844,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	3.414.844,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

Fonte: Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, o campo de Transferências Constitucionais não se aplica aos Municípios.


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal


Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro: MG-077067/O-0
CPF: 689.215.736-15



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa:	0001 - Processo Legislativo	Classificação:	Plurianual (continuado)	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)			
Un. Resp.:	01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara	Justificativa:	Atendimento à legislação pertinente.	
Objetivo:	Manter o Processo Legislativo em funcionamento.			

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo" 660.978,78

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
	Porcentagem	100,0000
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal		

Programa:	0002 - Atividades Administrativas e Operacionais	Classificação:	Plurianual (continuado)	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)			
Un. Resp.:	01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara	Justificativa:	Atendimento à Câmara Municipal e População.	
Objetivo:	Manter a estrutura operacional do Poder Legislativo em funcionamento.			

Custo Estimado para o Programa "0002 - Atividades Administrativas e Operacionais" 789.256,55

Indicadores do Programa "0002 - Atividades Administrativas e Operacionais"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
	Porcentagem	100,0000
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal		

Programa:	0003 - Administração e Planejamento	Classificação:	Plurianual (continuado)	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)			
Un. Resp.:	02.01 - Gabinete do Prefeito	Justificativa:	Atendimento a população dentro dos preceitos da legislação vigente.	
Objetivo:	Manter as atividades administrativas do Município.			

Custo Estimado para o Programa "0003 - Administração e Planejamento" 2.792.513,34

Indicadores do Programa "0003 - Administração e Planejamento"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
	Porcentagem	100,0000
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal		

Programa:	0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos	Classificação:	Plurianual (continuado)	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)			
Un. Resp.:	02.03 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos	Justificativa:	Atender a legislação específica e manter o equilíbrio fiscal.	
Objetivo:	Manter e aperfeiçoar as atividades da Secretaria, atendendo aos Órgãos de Controle Externo e Interno bem como à legislação pertinente.			

Custo Estimado para o Programa "0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos" 1.397.000,00

Indicadores do Programa "0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
	Porcentagem	100,0000
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal		



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

		✓ Inclusão Alteração
Programa:	0005 - Turismo e Cultura	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
Objetivo:	Manter e aperfeiçoar as atividades da Secretaria.	Justificativa: Promover as ações de turismo e cultura, valorização do Patrimônio Histórico do Município, beneficiando à população.

592.700,00

Custo Estimado para o Programa "0005 - Turismo e Cultura"

Indicadores do Programa "0005 - Turismo e Cultura"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
	Porcentagem	100,0000
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal		

		✓ Inclusão Alteração
Programa:	0006 - Desporto e Lazer	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05 - Secretaria Municipal de Esportes	
Objetivo:	Manter e aperfeiçoar os serviços prestados à população.	Justificativa: Promover o desporto comunitário no Município.

615.000,00

Custo Estimado para o Programa "0006 - Desporto e Lazer"

Indicadores do Programa "0006 - Desporto e Lazer"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
	Porcentagem	100,0000
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal		

		✓ Inclusão Alteração
Programa:	0007 - Serviço Social	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objetivo:	Desenvolver atividades assistenciais no Município em consonância com as Instâncias Federal e Estadual.	Justificativa: Atender à população carente do Município.

1.149.000,00

Custo Estimado para o Programa "0007 - Serviço Social"

Indicadores do Programa "0007 - Serviço Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
	Porcentagem	100,0000
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal		

		✓ Inclusão Alteração
Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07 - Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Objetivo:	Manter e aperfeiçoar os serviços prestados à população no tocante ao Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura.	Justificativa: Manter e melhorar a qualidade de vida da população através da realização de obras e prestação de serviços essenciais ao desenvolvimento do Município.

5.070.700,00

Custo Estimado para o Programa "0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública"

Indicadores do Programa "0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
	Porcentagem	100,0000
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal		



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa:	0009 - Agricultura e Meio Ambiente	Classificação:	Plurianual (continuado)	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)			
Un. Resp.:	02.08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
Objetivo:	Promover e desenvolver as atividades de agricultura e meio ambiente, de modo sustentável, objetivando a geração de emprego e renda nas áreas rurais.	Justificativa:	Priorizar as atividades rurais e a proteção ao meio ambiente.	

Custo Estimado para o Programa "0009 - Agricultura e Meio Ambiente" 398.205,00

Indicadores do Programa "0009 - Agricultura e Meio Ambiente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	0010 - Transportes	Classificação:	Plurianual (continuado)	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)			
Un. Resp.:	02.09 - Secretaria Municipal de Transportes			
Objetivo:	Promover a manutenção e melhoria em vias urbanas e estradas vicinais do Município.	Justificativa:	Melhorar e aprimorar as condições do tráfego de pessoas e cargas, proporcionando o bem estar da população e o desenvolvimento do Município.	

Custo Estimado para o Programa "0010 - Transportes" 879.000,00

Indicadores do Programa "0010 - Transportes"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	0011 - Saúde	Classificação:	Plurianual (continuado)	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)			
Un. Resp.:	02.10 - Secretaria Municipal de Saúde			
Objetivo:	Atender às necessidades da população no que se refere a saúde pública, provendo serviços especializados de forma a suprir a demanda exigida.	Justificativa:	Cumprir os ditames constitucionais e demais atos legais que normatizam a saúde pública.	

Custo Estimado para o Programa "0011 - Saúde" 7.553.900,00

Indicadores do Programa "0011 - Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	0012 - Educação	Classificação:	Plurianual (continuado)	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)			
Un. Resp.:	02.11 - Secretaria Municipal de Educação			
Objetivo:	Promover às ações pertinentes a educação escolar, garantindo um ensino com qualidade e de forma gratuita aos alunos do Município.	Justificativa:	Cumprir os ditames constitucionais e demais atos legais que normatizam a educação pública.	

Custo Estimado para o Programa "0012 - Educação" 8.015.000,00

Indicadores do Programa "0012 - Educação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa:	9999 - Reserva de Contingência	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos	
Objetivo:	Manter reserva orçamentária que objetiva atender a Passivos Contingentes.	Justificativa: Atender a legislação que normatiza as finanças públicas.

Custo Estimado para o Programa "9999 - Reserva de Contingência"	36.746,33
--	-----------

Indicadores do Programa "9999 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Percentual	100,0000


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal


Afonso Marcelo Cino Nogueira
Contador
Registro: MG-077087/O-0
CPF: 888.215.736-15



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2022

				✓ Inclusão Alteração
Programa:	0001 - Processo Legislativo	Un. Exec.	Funcional	Custo
Ação		01.01.00	01.031	5.775,00
1060 - Equipamentos e Material Permanente da Escola do Legislativo		01.01.00	01.031	636.723,78
2001 - Manutenção das Atividades Legislativas		01.01.00	01.031	18.480,00
2068 - Manutenção da Escola do Legislativo				660.978,78
Total do Programa 0001 - Processo Legislativo				

				✓ Inclusão Alteração
Programa:	0002 - Atividades Administrativas e Operacionais	Un. Exec.	Funcional	Custo
Ação		01.01.00	01.122	45.344,15
1001 - Ampliação/Alteração no Prédio do Legislativo		01.01.00	01.122	115.500,00
1002 - Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal		01.01.00	01.122	628.412,40
2002 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara				789.256,55
Total do Programa 0002 - Atividades Administrativas e Operacionais				

				✓ Inclusão Alteração
Programa:	0003 - Administração e Planejamento	Un. Exec.	Funcional	Custo
Ação		02.01.00	04.122	5.000,00
1003 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito		02.02.00	04.122	10.000,00
1005 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Governo		02.01.00	04.122	418.000,00
2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		02.02.00	04.122	1.600.763,34
2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo		02.02.00	04.122	50.000,00
2005 - Manutenção da Publicidade Informativa e Econômica		02.02.00	06.181	47.250,00
2006 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar		02.02.00	04.272	661.500,00
2007 - Manutenção de Inativos e Pensionistas				2.792.513,34
Total do Programa 0003 - Administração e Planejamento				

				✓ Inclusão Alteração
Programa:	0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos	Un. Exec.	Funcional	Custo
Ação		02.03.00	28.843	226.000,00
0001 - Amortização de Dívida Fundada Interna		02.03.00	28.843	50.000,00
0002 - Juros de Dívida Fundada Interna		02.03.00	04.122	10.000,00
1006 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças e Recursos H		02.03.00	04.122	590.000,00
2008 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Recursos Humanos		02.03.00	04.122	63.000,00
2009 - Manutenção do Serviço de Tesouraria		02.03.00	04.124	195.000,00
2010 - Manutenção do Serviço de Contabilidade		02.03.00	04.128	63.000,00
2011 - Manutenção do Serviço de Recursos Humanos		02.03.00	04.129	200.000,00
2012 - Manutenção do Serviço de Tributação				1.397.000,00
Total do Programa 0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos				

				✓ Inclusão Alteração
Programa:	0005 - Turismo e Cultura	Un. Exec.	Funcional	Custo
Ação		02.04.01	13.392	10.000,00
1007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Cultura		02.04.01	23.695	5.250,00
1009 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo		02.04.02	13.391	105.000,00
1058 - Restauro e Manutenção de Bens Imóveis Tombados e Inventariados - FUMPAC		02.04.01	23.695	500,00
1061 - Sinalização Turística Executiva		02.04.01	13.392	61.925,00
2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares		02.04.02	13.391	194.250,00
2014 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural		02.04.01	23.695	215.775,00
2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo				592.700,00
Total do Programa 0005 - Turismo e Cultura				

				✓ Inclusão Alteração
Programa:	0006 - Desporto e Lazer	Un. Exec.	Funcional	Custo
Ação		02.05.00	27.812	10.000,00
1011 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes		02.05.00	27.812	410.000,00
1036 - Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo		02.05.00	27.812	50.000,00
1040 - Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão		02.05.00	27.812	20.000,00
1054 - Reforma do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari		02.05.00	27.812	125.000,00
2016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes				615.000,00
Total do Programa 0006 - Desporto e Lazer				



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2022

				✓ Inclusão Alteração
Programa: 0007 - Serviço Social				
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1012 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social	02.06.01	08.244	17.000,00	
1013 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CRAS	02.06.01	08.244	9.000,00	
1014 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Tutelar	02.06.02	08.243	9.000,00	
1056 - Construção de Sede para o CRAS	02.06.01	08.244	350.000,00	
2017 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	02.06.01	08.244	325.000,00	
2018 - Manutenção das Atividades do CRAS	02.06.01	08.244	225.000,00	
2019 - Manutenção do Conselho Tutelar	02.06.02	08.243	156.000,00	
2059 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	02.06.02	08.243	28.000,00	
2062 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	02.06.03	08.241	30.000,00	
Total do Programa 0007 - Serviço Social			1.149.000,00	

				✓ Inclusão Alteração
Programa: 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública				
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1015 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Obras Públicas	02.07.00	04.122	20.000,00	
1033 - Pavimentação e Obras Complementares	02.07.00	26.782	615.000,00	
1048 - Construção de Poços Artesianos	02.07.00	15.451	30.000,00	
1048 - Construção de Poços Artesianos	02.07.00	17.511	30.000,00	
1057 - Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município	02.07.00	15.452	30.000,00	
1057 - Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município	02.07.00	17.511	35.000,00	
2020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas	02.07.00	04.122	2.260.000,00	
2021 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins	02.07.00	15.452	42.000,00	
2022 - Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo	02.07.00	15.452	563.000,00	
2023 - Manutenção do Serviço Funerário	02.07.00	15.452	95.000,00	
2024 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	02.07.00	15.452	500.000,00	
2025 - Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água	02.07.00	15.452	750.700,00	
2026 - Manutenção do Serviço de Esgoto e Saneamento Geral	02.07.00	17.512	100.000,00	
Total do Programa 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública			5.070.700,00	

				✓ Inclusão Alteração
Programa: 0009 - Agricultura e Meio Ambiente				
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1016 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	02.08.00	18.541	15.000,00	
1018 - Investimentos para o CIDESEA - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos	02.08.00	18.542	150,00	
1020 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura	02.08.00	20.606	10.000,00	
2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	02.08.00	18.541	215.400,00	
2028 - Manutenção das Atividades do CIDESEA - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos	02.08.00	18.542	12.655,00	
2031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	02.08.00	20.606	145.000,00	
Total do Programa 0009 - Agricultura e Meio Ambiente			398.205,00	

				✓ Inclusão Alteração
Programa: 0010 - Transportes				
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1021 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Transportes	02.09.00	26.782	50.000,00	
1053 - Construção/Reforma de Pontes e Mata-Burros em Estradas Vicinais	02.09.00	26.782	100.000,00	
2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	02.09.00	26.782	384.000,00	
2033 - Manutenção de Estradas Vicinais	02.09.00	26.782	260.000,00	
2034 - Manutenção de Vias Urbanas	02.09.00	26.782	85.000,00	
Total do Programa 0010 - Transportes			879.000,00	



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2022

				✓ Inclusão Alteração
Programa:	0011 - Saúde	Un. Exec.	Funcional	Custo
Ação				
1022 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLGES	02.10.01	10.122		4.000,00
1023 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLATB	02.10.01	10.301		13.000,00
1024 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLMAC	02.10.01	10.302		182.000,00
1025 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLVGS	02.10.01	10.305		13.000,00
1042 - Investimentos para o CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas	02.10.01	10.302		1.500,00
2035 - Manutenção do BLGES	02.10.01	10.122		171.000,00
2036 - Manutenção do BLATB - PAB Fixo	02.10.01	10.301		2.075.000,00
2037 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde da Família	02.10.01	10.301		575.000,00
2038 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde	02.10.01	10.301		383.000,00
2039 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde Bucal	02.10.01	10.301		400.000,00
2040 - Manutenção do BLMAC	02.10.01	10.302		2.850.000,00
2041 - Manutenção do BLAFB	02.10.01	10.303		270.400,00
2042 - Manutenção do BLVGS - Vigilância Sanitária	02.10.01	10.304		117.500,00
2043 - Manutenção do BLVGS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	02.10.01	10.305		325.000,00
2058 - Manutenção das Atividades do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de MI	02.10.01	10.302		25.000,00
2061 - Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço	02.10.01	10.302		33.000,00
2063 - Manutenção do NASF	02.10.01	10.301		115.500,00
Total do Programa 0011 - Saúde				7.553.900,00

				✓ Inclusão Alteração
Programa:	0012 - Educação	Un. Exec.	Funcional	Custo
Ação				
1026 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	02.11.01	12.122		25.000,00
1027 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental	02.11.01	12.361		12.000,00
1028 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil	02.11.01	12.365		10.000,00
1047 - Construção de Prédio para Funcionamento de Creche - Educação Infantil	02.11.01	12.365		1.000.000,00
1051 - Reforma e Ampliação das Escolas Municipais	02.11.01	12.361		560.000,00
2044 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	02.11.01	12.122		405.000,00
2045 - Manutenção dos Inativos do Serviço de Educação	02.11.01	12.272		126.000,00
2046 - Manutenção da Merenda Escolar	02.11.01	12.306		158.000,00
2047 - Manutenção do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério	02.11.02	12.361		1.863.300,00
2048 - Manutenção do Ensino Fundamental	02.11.01	12.361		793.000,00
2048 - Manutenção do Ensino Fundamental	02.11.01	12.361		220.500,00
2049 - Manutenção do Transporte Escolar	02.11.01	12.361		1.661.000,00
2049 - Manutenção do Transporte Escolar	02.11.02	12.361		32.000,00
2050 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	02.11.01	12.365		65.000,00
2050 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	02.11.02	12.365		308.700,00
2051 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	02.11.01	12.366		14.000,00
2051 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	02.11.02	12.366		45.000,00
2052 - Manutenção da Educação Especial Básica	02.11.01	12.367		32.000,00
2052 - Manutenção da Educação Especial Básica	02.11.02	12.367		252.000,00
2053 - Manutenção da Educação Especial	02.11.01	12.367		84.000,00
2064 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	02.11.01	12.365		65.000,00
2064 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	02.11.02	12.365		231.000,00
2065 - Auxílio Transporte a Estudantes do Ensino Superior	02.11.01	12.363		52.500,00
Total do Programa 0012 - Educação				8.015.000,00

				✓ Inclusão Alteração
Programa:	9999 - Reserva de Contingência	Un. Exec.	Funcional	Custo
Ação				
9999 - Reserva de Contingência	01.02.00	99.999		2.096,33
9999 - Reserva de Contingência	02.03.00	99.999		34.650,00
Total do Programa 9999 - Reserva de Contingência				36.746,33

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Afonso Marcelo Cito Nogueira
Contador
Registro: MG-077087/O-0
CPF: 889.215.736-15



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2022

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.01.00				1.450.235,33
01.01.00	0001		Gabinete e Secretaria da Câmara	660.978,78
01.01.00	0001.1060		Processo Legislativo	5.775,00
01.01.00	0001.1060	01	Equipamentos e Material Permanente da Escola do Legislativo	5.775,00
01.01.00	0001.1060	01.031	Legislativa	5.775,00
01.01.00	0001.2001		Ação Legislativa	636.723,78
01.01.00	0001.2001	01	Manutenção das Atividades Legislativas	636.723,78
01.01.00	0001.2001	01.031	Legislativa	18.480,00
01.01.00	0001.2068		Ação Legislativa	18.480,00
01.01.00	0001.2068	01	Manutenção da Escola do Legislativo	18.480,00
01.01.00	0001.2068	01.031	Legislativa	18.480,00
01.01.00	0002		Atividades Administrativas e Operacionais	789.256,55
01.01.00	0002.1001		Ampliação/Alteração no Prédio do Legislativo	45.344,15
01.01.00	0002.1001	01	Legislativa	45.344,15
01.01.00	0002.1001	01.122	Administração Geral	115.500,00
01.01.00	0002.1002		Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal	115.500,00
01.01.00	0002.1002	01	Legislativa	115.500,00
01.01.00	0002.1002	01.122	Administração Geral	628.412,40
01.01.00	0002.2002		Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara	628.412,40
01.01.00	0002.2002	01	Legislativa	628.412,40
01.01.00	0002.2002	01.122	Administração Geral	628.412,40



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2022

J.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.02.00			Serviço de Finanças da Câmara	2.096,33
01.02.00	9999		Reserva de Contingência	2.096,33
01.02.00	9999.9999		Reserva de Contingência	2.096,33
01.02.00	9999.9999	99	Reserva de Contingência	2.096,33
01.02.00	9999.9999	99.999	Reserva de Contingência	2.096,33



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2022

J.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.01.00			Gabinete do Prefeito	423.000,00
02.01.00	0003		Administração e Planejamento	423.000,00
02.01.00	0003.1003		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito	5.000,00
02.01.00	0003.1003	04	Administração	5.000,00
02.01.00	0003.1003	04.122	Administração Geral	418.000,00
02.01.00	0003.2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito	418.000,00
02.01.00	0003.2003	04	Administração	418.000,00
02.01.00	0003.2003	04.122	Administração Geral	418.000,00



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2022

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.02.00			Secretaria Municipal de Governo	2.369.513,34
02.02.00	0003		Administração e Planejamento	10.000,00
02.02.00	0003.1005		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Governo	10.000,00
02.02.00	0003.1005	04	Administração	10.000,00
02.02.00	0003.1005	04.122	Administração Geral	1.600.763,34
02.02.00	0003.2004		Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	1.600.763,34
02.02.00	0003.2004	04	Administração	1.600.763,34
02.02.00	0003.2004	04.122	Administração Geral	50.000,00
02.02.00	0003.2005		Manutenção da Publicidade Informativa e Econômica	50.000,00
02.02.00	0003.2005	04	Administração	50.000,00
02.02.00	0003.2005	04.122	Administração Geral	47.250,00
02.02.00	0003.2006		Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	47.250,00
02.02.00	0003.2006	06	Segurança Pública	47.250,00
02.02.00	0003.2006	06.181	Policimento	661.500,00
02.02.00	0003.2007		Manutenção de Inativos e Pensionistas	661.500,00
02.02.00	0003.2007	04	Administração	661.500,00
02.02.00	0003.2007	04.272	Previdência do Regime Estatutário	



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2022

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.03.00			Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos	1.431.650,00
02.03.00	0004		Atividades Financeiras e Recursos Humanos	1.397.000,00
02.03.00	0004.0001		Amortização de Dívida Fundada Interna	226.000,00
02.03.00	0004.0001	28	Encargos especiais	226.000,00
02.03.00	0004.0001	28.843	Serviço da Dívida Interna	50.000,00
02.03.00	0004.0002		Juros de Dívida Fundada Interna	50.000,00
02.03.00	0004.0002	28	Encargos especiais	50.000,00
02.03.00	0004.0002	28.843	Serviço da Dívida Interna	10.000,00
02.03.00	0004.1006		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças e Recursos H	10.000,00
02.03.00	0004.1006	04	Administração	10.000,00
02.03.00	0004.1006	04.122	Administração Geral	590.000,00
02.03.00	0004.2008		Manutenção da Secretaria de Finanças e Recursos Humanos	590.000,00
02.03.00	0004.2008	04	Administração	590.000,00
02.03.00	0004.2008	04.122	Administração Geral	63.000,00
02.03.00	0004.2009		Manutenção do Serviço de Tesouraria	63.000,00
02.03.00	0004.2009	04	Administração	63.000,00
02.03.00	0004.2009	04.122	Administração Geral	195.000,00
02.03.00	0004.2010		Manutenção do Serviço de Contabilidade	195.000,00
02.03.00	0004.2010	04	Administração	195.000,00
02.03.00	0004.2010	04.124	Controle Interno	63.000,00
02.03.00	0004.2011		Manutenção do Serviço de Recursos Humanos	63.000,00
02.03.00	0004.2011	04	Administração	63.000,00
02.03.00	0004.2011	04.128	Formação de Recursos Humanos	200.000,00
02.03.00	0004.2012		Manutenção do Serviço de Tributação	200.000,00
02.03.00	0004.2012	04	Administração	200.000,00
02.03.00	0004.2012	04.129	Administração de Receitas	34.650,00
02.03.00	9999		Reserva de Contingência	34.650,00
02.03.00	9999.9999		Reserva de Contingência	34.650,00
02.03.00	9999.9999	99	Reserva de Contingência	34.650,00
02.03.00	9999.9999	99.999	Reserva de Contingência	34.650,00



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2022

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.04.01			Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	293.450,00
02.04.01	0005		Turismo e Cultura	293.450,00
02.04.01	0005.1007		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Cultura	10.000,00
02.04.01	0005.1007	13	Cultura	10.000,00
02.04.01	0005.1007	13.392	Difusão Cultural	5.250,00
02.04.01	0005.1009		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo	5.250,00
02.04.01	0005.1009	23	Comércio e Serviços	5.250,00
02.04.01	0005.1009	23.695	Turismo	500,00
02.04.01	0005.1061		Sinalização Turística Executiva	500,00
02.04.01	0005.1061	23	Comércio e Serviços	500,00
02.04.01	0005.1061	23.695	Turismo	61.925,00
02.04.01	0005.2013		Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares	61.925,00
02.04.01	0005.2013	13	Cultura	61.925,00
02.04.01	0005.2013	13.392	Difusão Cultural	215.775,00
02.04.01	0005.2015		Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	215.775,00
02.04.01	0005.2015	23	Comércio e Serviços	215.775,00
02.04.01	0005.2015	23.695	Turismo	215.775,00



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2022

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.04.02			Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural	299.250,00
02.04.02	0005		Turismo e Cultura	299.250,00
02.04.02	0005.1058		Restauração e Manutenção de Bens Imóveis Tombados e Inventariados - FUMPAC	105.000,00
02.04.02	0005.1058	13	Cultura	105.000,00
02.04.02	0005.1058	13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	194.250,00
02.04.02	0005.2014		Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural	194.250,00
02.04.02	0005.2014	13	Cultura	194.250,00
02.04.02	0005.2014	13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	194.250,00



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2022

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.05.00			Secretaria Municipal de Esportes	615.000,00
02.05.00	0006		Desporto e Lazer	615.000,00
02.05.00	0006.1011		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes	10.000,00
02.05.00	0006.1011	27	Desporto e Lazer	10.000,00
02.05.00	0006.1011	27.812	Desporto Comunitário	410.000,00
02.05.00	0006.1036		Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo	410.000,00
02.05.00	0006.1036	27	Desporto e Lazer	410.000,00
02.05.00	0006.1036	27.812	Desporto Comunitário	50.000,00
02.05.00	0006.1040		Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão	50.000,00
02.05.00	0006.1040	27	Desporto e Lazer	50.000,00
02.05.00	0006.1040	27.812	Desporto Comunitário	20.000,00
02.05.00	0006.1054		Reforma do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari	20.000,00
02.05.00	0006.1054	27	Desporto e Lazer	20.000,00
02.05.00	0006.1054	27.812	Desporto Comunitário	125.000,00
02.05.00	0006.2016		Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes	125.000,00
02.05.00	0006.2016	27	Desporto e Lazer	125.000,00
02.05.00	0006.2016	27.812	Desporto Comunitário	125.000,00



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2022

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	926.000,00
02.06.01	0007		Serviço Social	926.000,00
02.06.01	0007.1012		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social	17.000,00
02.06.01	0007.1012	08	Assistência Social	17.000,00
02.06.01	0007.1012	08.244	Assistência Comunitária	9.000,00
02.06.01	0007.1013		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CRAS	9.000,00
02.06.01	0007.1013	08	Assistência Social	9.000,00
02.06.01	0007.1013	08.244	Assistência Comunitária	350.000,00
02.06.01	0007.1056		Construção de Sede para o CRAS	350.000,00
02.06.01	0007.1056	08	Assistência Social	350.000,00
02.06.01	0007.1056	08.244	Assistência Comunitária	325.000,00
02.06.01	0007.2017		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	325.000,00
02.06.01	0007.2017	08	Assistência Social	325.000,00
02.06.01	0007.2017	08.244	Assistência Comunitária	225.000,00
02.06.01	0007.2018		Manutenção das Atividades do CRAS	225.000,00
02.06.01	0007.2018	08	Assistência Social	225.000,00
02.06.01	0007.2018	08.244	Assistência Comunitária	225.000,00



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2022

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.06.02			Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	193.000,00
02.06.02	0007		Serviço Social	193.000,00
02.06.02	0007.1014		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Tutelar	9.000,00
02.06.02	0007.1014	08	Assistência Social	9.000,00
02.06.02	0007.1014	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	9.000,00
02.06.02	0007.2019		Manutenção do Conselho Tutelar	156.000,00
02.06.02	0007.2019	08	Assistência Social	156.000,00
02.06.02	0007.2019	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	156.000,00
02.06.02	0007.2059		Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	28.000,00
02.06.02	0007.2059	08	Assistência Social	28.000,00
02.06.02	0007.2059	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	28.000,00



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2022

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.06.03			Fundo Municipal do Idoso	30.000,00
02.06.03	0007		Serviço Social	30.000,00
02.06.03	0007.2062		Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	30.000,00
02.06.03	0007.2062	08	Assistência Social	30.000,00
02.06.03	0007.2062	08.241	Assistência ao Idoso	30.000,00



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2022

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.07.00			Secretaria Municipal de Obras Públicas	5.070.700,00
02.07.00	0008		Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública	5.070.700,00
02.07.00	0008.1015		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Obras Públicas	20.000,00
02.07.00	0008.1015	04	Administração	20.000,00
02.07.00	0008.1015	04.122	Administração Geral	615.000,00
02.07.00	0008.1033		Pavimentação e Obras Complementares	615.000,00
02.07.00	0008.1033	26	Transporte	615.000,00
02.07.00	0008.1033	26.782	Transporte Rodoviário	60.000,00
02.07.00	0008.1048		Contrução de Poços Artesianos	30.000,00
02.07.00	0008.1048	15	Urbanismo	30.000,00
02.07.00	0008.1048	15.451	Infra-estrutura Urbana	30.000,00
02.07.00	0008.1048	17	Saneamento	30.000,00
02.07.00	0008.1048	17.511	Saneamento Básico Rural	65.000,00
02.07.00	0008.1057		Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município	30.000,00
02.07.00	0008.1057	15	Urbanismo	30.000,00
02.07.00	0008.1057	15.452	Serviços Urbanos	35.000,00
02.07.00	0008.1057	17	Saneamento	35.000,00
02.07.00	0008.1057	17.511	Saneamento Básico Rural	2.260.000,00
02.07.00	0008.2020		Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas	2.260.000,00
02.07.00	0008.2020	04	Administração	2.260.000,00
02.07.00	0008.2020	04.122	Administração Geral	42.000,00
02.07.00	0008.2021		Manutenção de Parques, Praças e Jardins	42.000,00
02.07.00	0008.2021	15	Urbanismo	42.000,00
02.07.00	0008.2021	15.452	Serviços Urbanos	563.000,00
02.07.00	0008.2022		Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo	563.000,00
02.07.00	0008.2022	15	Urbanismo	563.000,00
02.07.00	0008.2022	15.452	Serviços Urbanos	95.000,00
02.07.00	0008.2023		Manutenção do Serviço Funerário	95.000,00
02.07.00	0008.2023	15	Urbanismo	95.000,00
02.07.00	0008.2023	15.452	Serviços Urbanos	500.000,00
02.07.00	0008.2024		Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00
02.07.00	0008.2024	15	Urbanismo	500.000,00
02.07.00	0008.2024	15.452	Serviços Urbanos	750.700,00
02.07.00	0008.2025		Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água	750.700,00
02.07.00	0008.2025	15	Urbanismo	750.700,00
02.07.00	0008.2025	15.452	Serviços Urbanos	100.000,00
02.07.00	0008.2026		Manutenção do Serviço de Esgoto e Saneamento Geral	100.000,00
02.07.00	0008.2026	17	Saneamento	100.000,00
02.07.00	0008.2026	17.512	Saneamento Básico Urbano	



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2022

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.08.00			Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	398.205,00
02.08.00	0009		Agricultura e Meio Ambiente	398.205,00
02.08.00	0009.1016		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	15.000,00
02.08.00	0009.1016	18	Gestão Ambiental	15.000,00
02.08.00	0009.1016	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00
02.08.00	0009.1018		Investimentos para o CIDESEA - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos	150,00
02.08.00	0009.1018	18	Gestão Ambiental	150,00
02.08.00	0009.1018	18.542	Controle Ambiental	150,00
02.08.00	0009.1020		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
02.08.00	0009.1020	20	Agricultura	10.000,00
02.08.00	0009.1020	20.606	Extensão Rural	10.000,00
02.08.00	0009.2027		Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	215.400,00
02.08.00	0009.2027	18	Gestão Ambiental	215.400,00
02.08.00	0009.2027	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	215.400,00
02.08.00	0009.2028		Manutenção das Atividades do CIDESEA - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos	12.655,00
02.08.00	0009.2028	18	Gestão Ambiental	12.655,00
02.08.00	0009.2028	18.542	Controle Ambiental	12.655,00
02.08.00	0009.2031		Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	145.000,00
02.08.00	0009.2031	20	Agricultura	145.000,00
02.08.00	0009.2031	20.606	Extensão Rural	145.000,00



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2022

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.09.00			Secretaria Municipal de Transportes	879.000,00
02.09.00	0010		Transportes	879.000,00
02.09.00	0010.1021		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Transportes	50.000,00
02.09.00	0010.1021	26	Transporte	50.000,00
02.09.00	0010.1021	26.782	Transporte Rodoviário	50.000,00
02.09.00	0010.1053		Contrução/Reforma de Pontes e Mata-Burros em Estradas Vicinais	100.000,00
02.09.00	0010.1053	26	Transporte	100.000,00
02.09.00	0010.1053	26.782	Transporte Rodoviário	100.000,00
02.09.00	0010.2032		Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	384.000,00
02.09.00	0010.2032	26	Transporte	384.000,00
02.09.00	0010.2032	26.782	Transporte Rodoviário	384.000,00
02.09.00	0010.2033		Manutenção de Estradas Vicinais	260.000,00
02.09.00	0010.2033	26	Transporte	260.000,00
02.09.00	0010.2033	26.782	Transporte Rodoviário	260.000,00
02.09.00	0010.2034		Manutenção de Vias Urbanas	85.000,00
02.09.00	0010.2034	26	Transporte	85.000,00
02.09.00	0010.2034	26.782	Transporte Rodoviário	85.000,00



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2022

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.10.01			Fundo Municipal de Saúde	7.553.900,00
02.10.01	0011		Saúde	7.553.900,00
02.10.01	0011.1022		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLGES	4.000,00
02.10.01	0011.1022	10	Saúde	4.000,00
02.10.01	0011.1022	10.122	Administração Geral	4.000,00
02.10.01	0011.1023		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLATB	13.000,00
02.10.01	0011.1023	10	Saúde	13.000,00
02.10.01	0011.1023	10.301	Atenção Básica	13.000,00
02.10.01	0011.1024		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLMAC	182.000,00
02.10.01	0011.1024	10	Saúde	182.000,00
02.10.01	0011.1024	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	182.000,00
02.10.01	0011.1025		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLVGS	13.000,00
02.10.01	0011.1025	10	Saúde	13.000,00
02.10.01	0011.1025	10.305	Vigilância Epidemiológica	13.000,00
02.10.01	0011.1042		Investimentos para o CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas	1.500,00
02.10.01	0011.1042	10	Saúde	1.500,00
02.10.01	0011.1042	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500,00
02.10.01	0011.2035		Manutenção do BLGES	171.000,00
02.10.01	0011.2035	10	Saúde	171.000,00
02.10.01	0011.2035	10.122	Administração Geral	171.000,00
02.10.01	0011.2036		Manutenção do BLATB - PAB Fixo	2.075.000,00
02.10.01	0011.2036	10	Saúde	2.075.000,00
02.10.01	0011.2036	10.301	Atenção Básica	2.075.000,00
02.10.01	0011.2037		Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde da Família	575.000,00
02.10.01	0011.2037	10	Saúde	575.000,00
02.10.01	0011.2037	10.301	Atenção Básica	575.000,00
02.10.01	0011.2038		Manutenção do BLATB - PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde	383.000,00
02.10.01	0011.2038	10	Saúde	383.000,00
02.10.01	0011.2038	10.301	Atenção Básica	383.000,00
02.10.01	0011.2039		Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde Bucal	400.000,00
02.10.01	0011.2039	10	Saúde	400.000,00
02.10.01	0011.2039	10.301	Atenção Básica	400.000,00
02.10.01	0011.2040		Manutenção do BLMAC	2.850.000,00
02.10.01	0011.2040	10	Saúde	2.850.000,00
02.10.01	0011.2040	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.850.000,00
02.10.01	0011.2041		Manutenção do BLAFB	270.400,00
02.10.01	0011.2041	10	Saúde	270.400,00
02.10.01	0011.2041	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	270.400,00
02.10.01	0011.2042		Manutenção do BLVGS - Vigilância Sanitária	117.500,00
02.10.01	0011.2042	10	Saúde	117.500,00
02.10.01	0011.2042	10.304	Vigilância Sanitária	117.500,00
02.10.01	0011.2043		Manutenção do BLVGS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	325.000,00
02.10.01	0011.2043	10	Saúde	325.000,00
02.10.01	0011.2043	10.305	Vigilância Epidemiológica	325.000,00
02.10.01	0011.2058		Manutenção das Atividades do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Mi	25.000,00
02.10.01	0011.2058	10	Saúde	25.000,00
02.10.01	0011.2058	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.000,00
02.10.01	0011.2061		Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço	33.000,00
02.10.01	0011.2061	10	Saúde	33.000,00
02.10.01	0011.2061	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.000,00
02.10.01	0011.2063		Manutenção do NASF	115.500,00
02.10.01	0011.2063	10	Saúde	115.500,00
02.10.01	0011.2063	10.301	Atenção Básica	115.500,00



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2022

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.11.01			Fundo Municipal de Educação	5.062.500,00
02.11.01	0012		Educação	5.062.500,00
02.11.01	0012.1026		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	25.000,00
02.11.01	0012.1026	12	Educação	25.000,00
02.11.01	0012.1026	12.122	Administração Geral	25.000,00
02.11.01	0012.1027		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental	12.000,00
02.11.01	0012.1027	12	Educação	12.000,00
02.11.01	0012.1027	12.361	Ensino Fundamental	12.000,00
02.11.01	0012.1028		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil	10.000,00
02.11.01	0012.1028	12	Educação	10.000,00
02.11.01	0012.1028	12.365	Educação Infantil	10.000,00
02.11.01	0012.1047		Construção de Prédio para Funcionamento de Creche - Educação Infantil	1.000.000,00
02.11.01	0012.1047	12	Educação	1.000.000,00
02.11.01	0012.1047	12.365	Educação Infantil	1.000.000,00
02.11.01	0012.1051		Reforma e Ampliação das Escolas Municipais	560.000,00
02.11.01	0012.1051	12	Educação	560.000,00
02.11.01	0012.1051	12.361	Ensino Fundamental	560.000,00
02.11.01	0012.2044		Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	405.000,00
02.11.01	0012.2044	12	Educação	405.000,00
02.11.01	0012.2044	12.122	Administração Geral	405.000,00
02.11.01	0012.2045		Manutenção dos Inativos do Serviço de Educação	126.000,00
02.11.01	0012.2045	12	Educação	126.000,00
02.11.01	0012.2045	12.272	Previdência do Regime Estatutário	126.000,00
02.11.01	0012.2046		Manutenção da Merenda Escolar	158.000,00
02.11.01	0012.2046	12	Educação	158.000,00
02.11.01	0012.2046	12.306	Alimentação e Nutrição	158.000,00
02.11.01	0012.2048		Manutenção do Ensino Fundamental	793.000,00
02.11.01	0012.2048	12	Educação	793.000,00
02.11.01	0012.2048	12.361	Ensino Fundamental	793.000,00
02.11.01	0012.2049		Manutenção do Transporte Escolar	1.661.000,00
02.11.01	0012.2049	12	Educação	1.661.000,00
02.11.01	0012.2049	12.361	Ensino Fundamental	1.661.000,00
02.11.01	0012.2050		Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	65.000,00
02.11.01	0012.2050	12	Educação	65.000,00
02.11.01	0012.2050	12.365	Educação Infantil	65.000,00
02.11.01	0012.2051		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	14.000,00
02.11.01	0012.2051	12	Educação	14.000,00
02.11.01	0012.2051	12.366	Educação de Jovens e Adultos	14.000,00
02.11.01	0012.2052		Manutenção da Educação Especial Básica	32.000,00
02.11.01	0012.2052	12	Educação	32.000,00
02.11.01	0012.2052	12.367	Educação Especial	32.000,00
02.11.01	0012.2053		Manutenção da Educação Especial	84.000,00
02.11.01	0012.2053	12	Educação	84.000,00
02.11.01	0012.2053	12.367	Educação Especial	84.000,00
02.11.01	0012.2064		Manutenção da Educação Infantil - Creche	65.000,00
02.11.01	0012.2064	12	Educação	65.000,00
02.11.01	0012.2064	12.365	Educação Infantil	65.000,00
02.11.01	0012.2065		Auxílio Transporte a Estudantes do Ensino Superior	52.500,00
02.11.01	0012.2065	12	Educação	52.500,00
02.11.01	0012.2065	12.363	Ensino Profissional	52.500,00



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

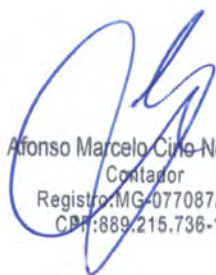
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2022

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.11.02			FUNDEB	2.952.500,00
02.11.02	0012		Educação	2.952.500,00
02.11.02	0012.2047		Manutenção do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério	1.863.300,00
02.11.02	0012.2047	12	Educação	1.863.300,00
02.11.02	0012.2047	12.361	Ensino Fundamental	1.863.300,00
02.11.02	0012.2048		Manutenção do Ensino Fundamental	220.500,00
02.11.02	0012.2048	12	Educação	220.500,00
02.11.02	0012.2048	12.361	Ensino Fundamental	220.500,00
02.11.02	0012.2049		Manutenção do Transporte Escolar	32.000,00
02.11.02	0012.2049	12	Educação	32.000,00
02.11.02	0012.2049	12.361	Ensino Fundamental	32.000,00
02.11.02	0012.2050		Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	308.700,00
02.11.02	0012.2050	12	Educação	308.700,00
02.11.02	0012.2050	12.365	Educação Infantil	308.700,00
02.11.02	0012.2051		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	45.000,00
02.11.02	0012.2051	12	Educação	45.000,00
02.11.02	0012.2051	12.366	Educação de Jovens e Adultos	45.000,00
02.11.02	0012.2052		Manutenção da Educação Especial Básica	252.000,00
02.11.02	0012.2052	12	Educação	252.000,00
02.11.02	0012.2052	12.367	Educação Especial	252.000,00
02.11.02	0012.2064		Manutenção da Educação Infantil - Creche	231.000,00
02.11.02	0012.2064	12	Educação	231.000,00
02.11.02	0012.2064	12.365	Educação Infantil	231.000,00


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal


Afonso Marcelo Cino Nogueira
Contador
Registro: MG-077087/O-0
CPF: 889.215.736-15